Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

			VENDEDOR		
		Nome Claudete Reus	VENDEDOR	CN	PJ/CPF/ 359.800.959-34
		Endereço		RO	
VilaC		·	IMOBILIÁRIA VILA CAIÇARA LTDA trami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3		
Nome		C	COMPRADOR	C	NPJ / CPF/MF
Anapaul	la Rodrigues	Custodio	13550434-3		065.055.399-30
Rua: Elv	vira Dos San	tos Goulart - Nº 462 - Cur	itiba - PR		
		ESPECIFI	CAÇÕES DO IMÓVEL		
Descrição		Editiele Octobres	Conforme Matrícula	nº	Do C.R.I. da Cidade
Apartam	nento Nº 202	Edifício Calamares	2.638		Pontal do Paraná - F
Valor Total do Imóvel R\$ 245.0	000 00	* * duzentos e quar	VALORES enta e cinco mil reais * *) FO	RMA DE PAGAMENTO:
Sinal de Negócio R\$ 12.00	,	-	e mil reais * *		Em espécie Valendo este como recibo.
Financiamento R\$	1	* * cento e noventa e cinco mil	e duzentos e noventa e dois reais *	(*) X	Depósito Bancário
Outro R\$ 37.708	292,00	spécie no ato da assinatura do	contrato de financiamento com a C	CEF,	valendo comprovante como recibo.
dos quais Vila Caiça		serao pagos a vendedora (via d	deposito) e R\$ 1.700,00 à Imobiliária		Cheque Valendo compensação como recibo
		Contas nara denásito: Imohiliária \	/ila Caicara Itda CNPI: 21 139 089/0001-	<u>Δ</u> 1	
Contas para depósito: Imobiliária Vila Caiçara Ltda CNPJ: 21.139.089/0001-41 X CEF (104) - Agência 3379 Op. 003 C/C 1814-1 ITAÚ (341) - Agência 4051 - C/C 20986-6 SICREDI (748) - Ag. 0725 C/C 28025-9					
CLÁUSULAS DO RECIBO					
Cláusula 2ª: Se um valendo as arras co Cláusula 3ª: O VEN compra e venda de Cláusula 4ª: As de: Tabelião, bem com Cláusula 5ª: Até a cosobre o imovel obj Cláusula 6ª: A pos compra e venda ou Cláusula 7ª: Será di parte inocente, ser Cláusula 9ª: Para di expressa de qualqui.	a das partes não cur omo taxa mínima. IDEDOR obriga-se a ofinitiva ou documer spesas com o ato di no ao oficial de Regis data de entrega das jeto deste instrumer sse do imóvel, obje a documento equiva devido pela parte que m prejuízo de perdas piliária Vila Caiçara Lt lirimir quaisquer que quer outro.	apresentar, no momento oportuno, todo nto equivalente. a escritura ou documento equivalente, a escritura ou documento equivalente, a tro de Imóveis para registro da respectiva chaves, correrão, por conta exclusiva do nto que, a partir da data de entrega das cito deste instrumento, somente será tra lente. e infringir qualquer das obrigações estal se danos. cda - ME, faz jus ao recebimento de R\$ 1 estões que direta ou indiretamente surgi	irem deste recibo, as partes elegem o Foro da C ue a entrega da chave será até o dia 10/05/2020	sfeito, e ain ra elaboraç ns Imóveis; do/a Com buições fiso r. lavratura c r cento) so os reais * * Comarca de O até a data	da pedir indenização complementar ão da respectiva escritura pública de), custas e emolumentos devidos ao pradora cais de qualquer natureza incidentes da competente escritura pública de bre o preço do contrato em favor da) a título de honorários/comissão. e Pontal do Paraná-PR, com renúncia a estabelecida a Vendedora poderá
acessar o in R\$ 13.700,00 quitação de	nóvel para retirada 0 dos quais R\$ 12.0 sse valor.	de objetos pessoais. Clausula 8º: A Imo 00,00 já recebeu como sinal e R\$ 1.700	obiliária renuncia o recebimento de R\$ 1.000,0 ,00 será depositado nesta data pela comprado	00, dessa fo ora, dando	orma a comissão de venda será de dessa forma rasa e irrevogável
		m acordo, as partes contratantes, na eor e forma para que produza seus ef	presença de duas testemunhas, assinam o presença de duas testemunhas, assinam o presenta de la companya de la c	presente	instrumento que é composto por
			Ponta	l do Par	aná,1 de abril de 2020
Imphiliária Vila Caicara ITDA Nome: Anapaula Rodrigues Custo					
				Custodio	
Imobiliária Vila Caiçara LTDA CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Vendedor Vendedor CPF/MF: 065.055.399-30					
Testemunhas:			Compra	idor:	
-				_	
Nome: Sandro Eduardo Dierschnabel Nome: Jose Carlos Pedroso Junior					
CPF/MF: 056.989.419-04 CPF/MF: 669.493.604-4					